

PORTARIA Nº 026/2023

Queimada Nova-PI, 03 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e conforme a Lei nº 004/97 de 17 de março de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Queimada Nova, Estado do Piauí, as pessoas a seguir relacionadas:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Rosineide de Sousa Coelho;

Suplente: Elidiane de Macedo Andrade;

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosemeire Coelho Dias;

Suplente: Ivete Maria Coelho;

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Susanny Ferreira do Nascimento;

Suplente: Maria Lucimar Nunes Gomes;

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) **Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:**

Titular: Elisângela da Mata Santos;

Suplente: Ivoneide Rodrigues de Sousa Andrade;

b) **Representantes da Associação de Desenvolvimento Quilombola da Comunidade Volta do Riacho:**

Titular: Jemima Rafaeli da Silva Sousa;

Suplente: Ida Maria do Santos

c) Representantes da Igreja Católica:

Titular: Ana Karina de Sousa Mata;

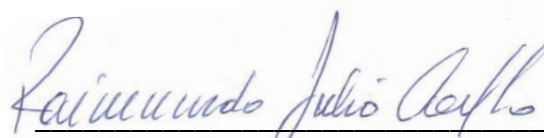
Suplente: Rodrigo Pereira da Mata;

Art. 2º - Os representantes mencionados nos incisos V e VI, do Art. 1º da Lei Nº 005/2005, de 29 de março de 2005, que alterou a Lei Nº 004/1997, de 17 de março de 1997, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, não foram indicados por suas respectivas entidades.

Art. 3º - O mandato dos do Conselho Municipal de Assistência Social, será de 02 (dois) anos.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE, CUMPRA-SE.



Raimundo Júlio Coelho
Prefeito Municipal